



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021**

PRESENCAS:

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

AUSÊNCIAS: Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino

SECRETARIOU

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta / impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 16 de outubro de 2017.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

01 – Ata 06/2021 – Aprovação

Documentos para Conhecimento

02 – Resumo diário da Tesouraria do dia 14.04.2021

03 – Relação de pagamentos de 01 a 14.04.2021

04 - Posição dos compromissos de 01 a 14.04.2021

05 – Documentos previsionais / 2021 – alteração n.º 9 ao Orçamento e Gop's

06 – Nomeação Conselheiro/a Locais Interno e Externa para a Igualdade e Equipa de Trabalho para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género

AF



Documentação para aprovação

- 07 – CPE – 05/2020 – Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Trabalhos complementares – Ajustamentos ao conteúdo do contrato
- 08 – CprE – 04/2021 – Bar-Esplanada do Arriado - Chamusca – Escolha e início de procedimento – Consulta prévia
- 09 – Protocolo de Cooperação entre Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Município da Chamusca
- 10 – Aprovação de minuta de Contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada – Beco Cova das Pereiras n.º 2 – Chamusca
- 11 - Aprovação de minuta de Contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada – Bairro do Chastre n.º 10 – Carregueira
- 12 – Regulamento do Fundo de Emergência Social – Famílias – Apoio pagamento de luz e gás
- 13 – Coval n.º 1726 do Cemitério Municipal da Chamusca – renúncia à titularidade/concessão de sepultura perpétua
- 14 – Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca – 2020-2029
- 15 – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto-comum (79,98 ha) – Vale da Lama da Rosa – União de Freguesias da Parreira e Chouto
- 16 – Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 2 – Aprovação de projeto técnico – Abertura de procedimento
- 17 – Pedido de parecer relativo a requerimento para utilização não agrícola de solos RAN – União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande
- 18 - Intervenção Sr. Presidente
- 19 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e dez minutos, e cumprimentando todos os presentes, deu de imediato, início ao período antes da ordem do dia.



ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

COVID 19:

3ª fase de desconfinamento: O concelho da Chamusca conseguiu avançar para a 3ª fase de desconfinamento. Referiu que persiste o problema entre os números do ACES e da DGS, mencionando ainda que nos últimos catorze dias a Chamusca tinha quatro casos em acumulado. Relativamente a casos ativos, da parte do ACES tínhamos dois casos ativos, a DGS reporta nove. O mesmo se passa quanto aos óbitos, a DGS reporta dezassete óbitos e o ACES reporta dezoito. Há uma disparidade de números que não se entende porquê, o que pode prejudicar o concelho nas fases do confinamento porque os mapas utilizados para decisão final a nível nacional são os da DGS.

Vacinação: Tem sido uma preocupação em relação às condições do edifício do Centro de Saúde e ao número de utentes a serem inoculados. Disse que em sede de reunião da Comissão de Proteção Civil já havia sido decidido que o espaço ideal para o centro de vacinação seria o pavilhão dos Bombeiros Voluntários, pela área e pela proximidade ao centro de saúde. Ontem veio a autorização do ACES para montar a logística do Centro de Vacinação da Chamusca no pavilhão dos Bombeiros. O Município irá ficar responsável por toda a logística da montagem.

Mercado Municipal: Tem estado em funcionamento. O Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente passaram por lá para cumprimentar a única resistente que é a D. Teresa Trincão. Alguns interessados já foram visitar as lojas. São lojas minúsculas, quase que um conceito de “banca com porta” para venda de produto do dia, quase nem dá para ter *stock*. Estão confirmados sete logistas interessados – pão fresco, pastelaria fresca, arranjo de flores e decoração, mercearia, produtos de artesanato e café. No próximo sábado, o mercado semanal passará para a Rua Câmara Pestana, ao lado do mercado como era antigamente. Esta semana serão celebrados os contratos precários para poderem pedir água e luz. Pretende-se que estes contratos precários sejam isentos de pagamentos de taxas até final do ano (virá posteriormente para deliberação). São quase todos novos negócios a “arrancar” com o apoio da Fábrica do Empreendedor. No final do contrato têm direito de preferência naquela loja.

8
A



Têm aparecido vários interessados para venda em banca durante um dia ou mais da semana para venda de charcutaria e frutas e legumes.

Sra. Vice-Presidente:

Disse querer referir alguns pontos aproveitando para dar uma palavra de reconhecimento:

CPCJ – trabalho desenvolvido: durante o mês de abril tem uma programação própria para assinalar o mês da prevenção dos maus tratos na infância – “Chamusca + azul”, desenvolveram uma ação de envolvimento com a comunidade e outros projetos sociais – CLDS, voluntários, entidades parceiras fazendo também a divulgação de um video sobre os direitos das crianças que foi produzido pelas próprias crianças e também várias ações em escola que têm feito. É de notar o empenho das várias Técnicas da CPCJ, o Município tem a Presidência através de uma das suas Técnicas, sendo de ressaltar todo o bom trabalho que têm feito a nível da prevenção porque a intervenção é importante mas a prevenção é o que nos garante ter menos casos no futuro, evitando o sofrimento das crianças e a abertura de processos.

CLDS: Retomaram as ações presenciais, nomeadamente nas áreas de atividade física, coral e instrumental e também as artes performativas. Estão a surgir outras atividades devido à reformulação do plano de ação que foi necessário fazer devido à pandemia.

Esta semana temos novamente a ação da “Cortina dos Abraços” através de uma parceria com a InterAge, indo circular por mais algumas IPSS’s do concelho, nomeadamente ontem esteve na Parreira, hoje de manhã estarão no Casulme, amanhã no Aconchego e 5ª e 6ª feira no CAS Carregueira. Têm verificado o quão importante tem sido esta ação para os idosos que estão nos lares e centros de dia que se sentem sozinhos por não terem visitas presenciais da família. Têm assistido a momentos muito marcantes que dão ânimo a quem por estes dias tem estado tão desanimado.



Quis deixar uma palavra de reconhecimento a todos os agentes que têm trabalhado no setor social – IPSS, associações, técnicos, parceiros, voluntários que têm travado este combate ao isolamento, à pobreza e aos maus tratos. São uma mais valia para toda a comunidade.

Vereadora Gisela Matias:

Leu uma declaração que a seguir se transcreve:

“Comemoram-se 47 anos da Revolução do 25 de Abril. Passaram 45 anos sobre a aprovação da Constituição da República Portuguesa, após as primeiras eleições livres e de sufrágio universal realizadas em Portugal.

Na nossa Constituição ficou plasmada a identidade da Revolução de Abril, com um amplo leque de direitos económicos, sociais, políticos e culturais, que faz com que esta seja considerada uma das Constituições mais progressistas do mundo.

Com as conquistas de Abril ficaram inscritas na Constituição da República Portuguesa as aspirações de progresso, democracia, desenvolvimento e soberania. Importa, por isso, lembrar algumas dessas conquistas: a liberdade de expressão, a liberdade de manifestação, a liberdade sindical, a liberdade de reunião, a igualdade de direitos, o direito à educação, o direito à cultura, o direito ao trabalho, o direito à greve, o direito à habitação, o direito à reforma, o direito à justiça, o direito à saúde. Estas conquistas estão hoje ameaçadas.

Sabemos bem que, hoje, ainda é preciso aprender a cumprir e a fazer cumprir os valores inscritos na Constituição. Sabemos bem que, hoje, os valores nela consagrados são alvo de constante atropelo, mais ainda nestes tempos de pandemia, com a precariedade instalada nas relações laborais, os ataques aos direitos sociais, o desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde, a desvalorização da escola pública.

Por isso, é fundamental revelar o valor essencial da Constituição como garantia dos direitos consagrados. Cabe às forças democráticas, cabe a cada um de nós, ser o garante dos direitos consagrados e lutar contra a subversão constitucional que tenta instalar-se.

É urgente reconhecer o valor progressista e transformador da nossa Constituição para que se possa concretizar a sua essência: a construção de uma democracia política, económica, social e cultural. É urgente afirmar os valores democráticos de Abril. É urgente cumprir e fazer

A



Câmara Municipal de Chamusca

cumprir a Constituição.

Nas palavras de uma Mulher de Abril, Maria Velho da Costa: „(.) A lei democraticamente escrita pelos representantes legítimos de um povo e o rosto que esse povo levanta perante as outras nações. Resplandecente de esperança e dignidade, esta lei há-de fazer-nos maiores do que somos na adversidade e dependência, porque os homens são construídos ou destruídos pelas leis que os obrigam e abrigam. Esta é uma Constituição aventureira, projecto de vida certa deste povo para este povo.(...)”

Viva a Constituição da República! Viva o 25 de Abril!

Chamusca, 20 de Abril de 2021

Gisela Matias, vereadora CDU”

De seguida colocou algumas questões:

Médicos no concelho – concurso existente: O Sr. Presidente referiu que segundo soube estão à espera que existam médicos interessados. Entende que enquanto não existir um novo Centro de Saúde os Médicos não encontrarão motivação para vir para a Chamusca.

Obras Centro de Saúde: O Sr. Presidente mencionou que terminou o prazo para entrega de propostas para o concurso. Espera que desta vez existam concorrentes.

Tampas E.N.118 junto ao Areal na zona da Adega: *Foram arrançadas e seriam tampas de teste. Continuam a não estar bem. Gostaria que a empresa Águas do Ribatejo fosse questionada sobre o assunto para se conhecer qual a sua intenção.*

O Sr. Vereador Rui Ferreira disse que foram acompanhando os trabalhos de substituição para conhecer a técnica utilizada e perceber como teriam os serviços de proceder nas tampas que são da competência do município, mas tem ideia que refizeram praticamente todas as tampas. Disse já ter pedido informações sobre as tampas da zona do Areal.



Contributos sobre o Plano de Recuperação e Resiliência – feedback: O Sr. Presidente disse que já se sabia que há partida as estradas seriam excluídas do PRR. Referiu que para a região ficamos um bocadinho desprovidos de projetos do PRR – Lezíria do Tejo. A questão da ferrovia na zona de Santarém também ficou excluída do PRR.

Um dos grandes fatores que se está a ponderar para o desenvolvimento é a agricultura. Teve uma reunião por causa do Projeto Tejo - aproveitamento de águas superficiais para a agricultura e para resolver outras questões, por exemplo, da poluição. Estão a começar a verificar-se alguns problemas a nível de águas subterrâneas, esta tem que ser direcionada para consumo humano uma vez que é de boa qualidade. Perde-se muita água do Tejo para o mar, mas também há o problema da salinização. Referiu que tudo o que são grandes projetos são para Lisboa e Porto. Temos alguns projetos de regadio que são importantes.

RSTJ: situação financeira algo debilitada / Quem é o novo Administrador: O Sr. Presidente explicou que existe um grave problema de tesouraria e não económico devido aos dois maiores municípios accionistas da RSTJ em que surgiu um problema nos serviços Jurídicos dos mesmos que aconselharam a que existisse um novo parecer do Tribunal de Contas, pelo que os mesmos entenderam não pagar até existir o visto do Tribunal de Contas. Durante dois ou três meses não entrou receita pelo que não existiu verba para pagamento a fornecedores. O Conselho de Administração, constituído pelos municípios da Chamusca, Ferreira do Zêzere e Torres Novas, fez um ofício para todos os municípios a informar que era preciso pagar rapidamente porque se estavam a verificar problemas de tesouraria.

Quanto ao Administrador Delegado, o mesmo pediu para ser dispensado porque se reformou. Vai acompanhar os trabalhos até às eleições para “passar” os dossiers. Neste momento não há Administrador, estando as chefias a assegurar o funcionamento em conjunto com o Conselho de Administração. Depois das eleições, será nomeado, pelos novos Presidentes da Câmara, o novo Diretor Geral.

CLDS – enquadramento de todas as atividades, quantos idosos foram abrangidos, não irá colidir as suas atividades com as atividades das Universidades Sêniores quando estas reiniciarem as atividades:



A Sra. Vice-Presidente disse que não existe conflito com as atividades das Universidades Sêniores. Referiu que existem muitos projetos nesta área, todos eles uma mais valia complementando-se uns aos outros, não concorrendo nem conflituando entre si.

As Universidades Sêniores necessitam dos voluntários que são da zona, o que o CLDS vem trazer é diversidade no tipo de atividades que são promovidas. O público alvo do CLDS não é à partida as pessoas que frequentam as Universidades Sêniores mas sim as pessoas que não têm resposta social.

Quanto às atividades desenvolvidas pelo CLDS: **Ação 1 – Sêniores Ativos:** 53 destinatários, taxa de cumprimento de 20%, quatro freguesias alcançadas; **Ação 2 – Sabedor'idade:** reuniões com parceiros, ações de sensibilização; **Ação 3 – Dar vida aos anos:** não conseguiram passar à parte prática que é o regresso às atividades do CLDS, havia projetada uma ação para comemoração do dia internacional do idoso que não foi possível realizar, pelo que se fez uma ação de sensibilização porta a porta com distribuição de pequeno livro de atividades para os sêniores desenvolverem, bem como entrega de máscaras e álcool gel. Esta ação abrangeu 415 destinatários, todas as freguesias foram contempladas; **Ação 4 – Mais laços menos sós – conhecer para agir:** a equipa tem estado a proceder a ação de caracterização e identificação de situações mais complicadas de isolamento, 49 destinatários alcançados e angariação de voluntários; **Ação 5 – Cada um conta:** recolha de estórias e património imaterial principalmente em video; **Ação 6 – famílias multiassistidas com crianças menores,** o CLDS está a apoiar-se muito com os parceiros que fazem parte da rede social, estando já sinalizadas catorze famílias e que já estão a ser acompanhadas.

ORDEM DO DIA

(01) – APROVAÇÃO DA ATA N.º 06/2021:

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 23 de março de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade de presenças o teor da Ata n.º 06/2021.



Documentos para conhecimento

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 14 de abril, que apresentava como total de disponibilidades 5.434.140,41 € (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta euros e quarenta e um cêntimos) sendo de operações orçamentais 5.271.780,38 € (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos) e de operações não orçamentais 162.360,03 € (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta euros e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 01 A 14 DE ABRIL DE 2021:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 1 e 14 de abril do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 181.664,55 € (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 1 A 14 DE ABRIL DE 2021:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 1 a 14 de abril do ano corrente, na importância global de 160.154,04 € (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2020 – ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S:

Elaborada pelo serviço de Contabilidade e Património foi presente a seguinte alteração aos Documentos Previsionais, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos: Alteração n.º 9 ao Orçamento e GOP's - Valor: 152.406,00 € (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis euros);

O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

8 A



(06) – NOMEAÇÃO CONSELHEIRO/A LOCAIS INTERNO E EXTERNA PARA A IGUALDADE E EQUIPA DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

Presente Despacho n.º 06/2021 do Sr. Presidente datado de 09 de abril de 2021 que se transcreve:

“Considerando que a implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no Artigo 33.º, n.1, alínea q). que refere que compete à Câmara Municipal "assegurar a integração da perspectiva de género em todos dos domínios de ação do município;

Considerando que a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018/2030 "Portugal + Igual"; designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade";

Considerando que a promoção da Igualdade entre mulheres e homens constitui um dever fundamental do Estado, no âmbito da defesa e promoção dos direitos humanos; Considerando a importância do papel dos/as Conselheiros/as Locais para a Igualdade no acompanhamento e dinamização de políticas locais para a Cidadania e Igualdade de Género; Considerando as competências atribuídas aos/às Conselheiros/as para a Igualdade, definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, nomeadamente:

1. Acompanhar e dinamizar a execução das medidas de política local na perspectiva de género;
2. Acompanhar e dinamizar a implementação das medidas previstas nas estratégias locais de promoção da igualdade, nomeadamente o Plano Municipal para a Igualdade, e de prevenção da violência doméstica e outras formas de discriminação;
3. Pronunciar-se, quando consultados, relativamente ao impacto de medidas de natureza administrativa, regulamentar ou outras que o município pretenda prosseguir nos domínios transversalizados da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;
4. Apresentar propostas concretas de ação nos domínios referidos na alínea anterior;
5. Divulgar informações sobre a igualdade de género, designadamente nos domínios da



educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, e do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;

6. Participar no fórum anual das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade;

7. Assegurar a cooperação do município com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;

Nestes termos, nomeio o Técnico Superior de apoio aos Órgãos Autárquicos, **Nuno Filipe Malaquias Santos**, como Conselheiro Local Interno para a Igualdade de Género e **Inês Agostinho Valador**, Conselheira Local Externa para a Igualdade Género, por considerar que são as pessoas com o perfil adequado para as funções, possuindo para o efeito conhecimentos e a experiência das realidades locais nas matérias de igualdade e combate à discriminação. Nos termos do disposto no artigo 5.º, da citada Resolução do Conselho de Ministros publicada no Diário de República, I Serie em 25 de maio de 2010, estas funções são exercidas na dependência direta do Presidente da Câmara e não conferem direito a qualquer remuneração, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 5.º, da resolução.

Os apoios técnicos e logísticos são assegurados pelo Município. Nesta senda determino que a equipa apoio à elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género seja constituída pelos técnicos - **Cátia Margarida Nunes Teodósio**, **Rui Miguel Jesus Lima**, **Catarina Freire Nunes**. O presente despacho surte efeitos imediatos.

Publicite-se,"

A Sra. Vice-Presidente detalhou o percurso académico e de voluntariado da nomeada para Conselheira Local Externa, referindo que a jovem já se havia disponibilizado anteriormente para trabalhar com o Município e manifestado vontade em desenvolver esta área no território do concelho, pelo que fez sentido dar a uma jovem do concelho essa oportunidade.

Referiu ainda que, numa lógica de igualdade, foi decidido que o Conselheiro Local Interno seria um elemento do sexo masculino, tendo sido dado muito enfoque ao trabalho na área das crianças e dos jovens, pois a questão da igualdade é transversal a toda a comunidade, mas é sobretudo um trabalho que vai ficar para o futuro, pelo que fazia sentido ter jovens que pudessem captar a participação dos jovens nesta temática, fazendo um exercício cada vez mais crescente de envolver as crianças e os jovens nas decisões, porque daqui a uns anos serão eles que estarão nos órgãos das autarquias, pelo que devem estar cientes destas temáticas,



Câmara Municipal de Chamusca

garantindo-se que no futuro estas áreas continuarão a ser trabalhadas.

A Sra. Vice-Presidente referiu ter sugerido ao Sr. Presidente estas pessoas por considerar serem as pessoas certas, mesmo que diferentes do padrão das escolhas dos outros municípios, que normalmente nomeiam pessoas mais velhas, por vezes já reformadas.

A Sra. Vereadora Gisela Matias indagou quais eram as competências para esta área específica do nomeado para Conselheiro Local Interno, tendo a Sra. Vice-Presidente referido que não existe nenhum Técnico interno do Município particularmente vocacionado para estas questões da igualdade, pelo que foi escolhido um Técnico que tem estado muito envolvido, mesmo em termos de formação, em questões da área da juventude.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças tomar conhecimento do Despacho.

Documentos para Aprovação

Após solicitação do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade de presenças, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata para deliberação, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(07) – CPE – 05/2020 – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – TRABALHOS COMPLEMENTARES – AJUSTAMENTOS AO CONTEÚDO DO CONTRATO

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação das alterações ao contrato propostas pelo adjudicatário, alterando o valor da



(Handwritten signature and initials)
A

caução para 10 % ao invés de 5 %;

- A aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário, com as devidas alterações.

À reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:

- 1) Aprovar as alterações ao contrato propostas pelo adjudicatário, alterando o valor da caução para 10% ao invés de 5%;
- 2) Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, com as devidas alterações, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(08) – CPrE – 04/2021 BAR – ESPLANADA DO ARRIPIADO – CHAMUSCA – ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CONSULTA PRÉVIA

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A autorização para se adotar a consulta prévia face ao valor estimado (€ 149.924,62), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do CCP conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º;
- A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos;
- A delegação de competências nos serviços para condução deste procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do CCP.

À reunião de Câmara”

 F



Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:

- 1) Autorizar que se adote a consulta prévia face ao valor estimado (€ 149.924,62), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do CCP conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º;
- 2) Aprovar as peças do procedimento nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o convite e o caderno de encargos.
- 3) Delegar competências nos serviços para condução deste procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do CCP.

O Sr. Presidente explicou que os projetos anteriores foram candidatados duas vezes de formas diferentes que não foram aceites uma vez que parques e jardins já não serão financiados. Reconhecendo o potencial daquele espaço, a intervenção no mesmo será feita de forma faseada e progressiva, tendo já sido efetuada a deslocalização do *Agorespace* e instalado o parque infantil, irão também ser feitas intervenções urgentes no murete de sustentação; o bar esplanada a montar é de madeira assente em estacaria, sem fundações; será também feita a substituição de madeiras dos passadiços por outro material; há interesse em fazer uma zona de arte efémera com instalações artísticas no espaço; está a ser avaliada a rearborização do espaço, alguns dos salgueiros irão começar a ser abatidos, está a preparar-se um modelo de substituição do arborismo; estação de serviço para autocaravanas. O bar esplanada ficará onde era o anfiteatro elevado para vista sobre o Rio.

A Sra. Vereadora Gisela Matias indagou se todas estas intervenções somarão o milhão de euros inicialmente planeado, tendo o Sr. Presidente dito que sim, sem financiamento com procedimentos feitos para cada situação sem entrega a nenhuma empresa.

A Sra. Vereadora questionou ainda sobre o Bar das Escadinhas, tendo o Sr. Presidente dito que foi apresentado um projeto para alojamento para aquele local que inicialmente era um local para exposições e só posteriormente foi transformado em bar. Estão a pensar converter aquele espaço, dependendo de aparecerem dinamizadores.



(09) – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal



Câmara Municipal de Chamusca

delibere:

Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria, que se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Município da Chamusca, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

A Sra. Vice-Presidente referiu que já avançaram os trabalhos relativamente ao Plano Municipal para a Igualdade, estando neste momento em fase de levantamento de informação junto de todas as instituições do concelho para perceber, em termos de género, como estão representados os órgãos das várias instituições. Disse ter sido feita uma pequena alteração na nomeação dos Conselheiros, porque falava em Chefias de Divisão, não fazendo sentido nenhuma das Chefes de Divisão do Município ser Conselheira para a Igualdade, até porque o trabalho que fazem diariamente não está vocacionado para esta área e existindo tantos Técnicos no Município a trabalhar na área social não fazia sentido ficarem circunscritos para a nomeação do Conselheiro Interno a duas pessoas num universo tão grande.

(10) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA – BECO COVA DAS PEREIRAS N.º 2 - CHAMUSCA

Acompanhado de proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente, Dr.ª Cláudia Moreira, foi presente o teor da minuta de contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada, referente ao imóvel municipal sito no Beco Cova das Pereiras n.º 2, União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada referente ao imóvel supra referenciado.



(11) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA – BAIRRO DO CHASTRE N.º 10 - CARREGUEIRA

Acompanhado de proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente, Dr.ª Cláudia Moreira, foi presente o teor da minuta de contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada, referente ao imóvel municipal sito no Bairro do Chastre n.º 10, freguesia da Carregueira, documento que por por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada referente ao imóvel supra referenciado.

(12) – REGULAMENTO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – FAMÍLIAS – APOIO PAGAMENTO DE LUZ E GÁS

Presente processo de pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – Famílias para pagamento de luz e gás.

Acompanha ficha de análise do processo onde a Técnica da Ação Social conclui que de acordo com o Regulamento do Fundo de Emergência Municipal - Famílias o requerente “cumprе os critérios definidos no artigo 5.º, verificando-se uma perda de rendimento mensal superior a 25%, reunindo condições para a comparticipação do valor da fatura da eletricidade e do gás. Considerando o quadro da al) b do artigo sexto do regulamento o requerente receberá o valor máximo tabelado de 18,78€ relativamente à fatura do gás e o valor total da fatura de eletricidade, 31,03€ uma vez que se encontra dentro dos valores máximos tabelados.

Face ao exposto remete-se a presente a consideração superior”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, atribuir o apoio para pagamento de gás e luz nos montantes referidos na ficha de análise.

AF



Câmara Municipal de Chamusca

(13) – COVAL N.º 1726 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – RENÚNCIA À TITULARIDADE / CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA

Presente email registado com o n.º 3045 de 31.03.2021 proveniente do proprietário do Coval n.º 1726 do Cemitério Municipal da Chamusca, o qual refere “venho renunciar de forma definitiva à sua titularidade, a favor da Câmara Municipal da Chamusca, incluindo a respetiva cantaria.”

Acompanha informação do serviço de Taxas e Licenças n.º 5753 de 31.03.2021 fazendo o historial do referido coval, bem como informação do Gabinete Jurídico n.º 6660 de 15.04.2021, a qual conclui:

“Face ao supra exposto, e caso seja esse o entendimento superior, compete à Câmara Municipal da Chamusca deliberar:

1º. Aceitar a renúncia ao direito de concessão, exercido pelo Sr. José Tomás Gouveia Enes Baganha, referente ao coval nº 1726, com reversão da posse da sepultura perpetua para o município da Chamusca, que lhe dará o fim a que se destina;

2º. Aceitar, sem quaisquer contrapartidas, a doação da cantaria, cujo inventário deve ser efetuado pelo Setor do Património e que passará a integrar o património do município da Chamusca;

3º. Após a sua inventariação, o bem móvel doado, deve ser objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro, que lhe atribuirá o devido valor;

4º. Caso a Exma. Câmara Municipal assim o entenda, o bem doado pode ser alienado em hasta pública ou por ajuste direto, nos termos do referido Regulamento.

À consideração superior,”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, proceder de acordo com a informação técnica acima referida.

(14) – GTFI: PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA – 2020-2029

Presente o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca para o período de 2020-2029, após consolidação em sede da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta (CIMDF).

Acompanha informação da Técnica do GTFI n.º 6546 de 14/04/2021 com enquadramento



histórico do processo, referindo nomeadamente: data de aprovação do Plano em reunião da CIMDF (24.09.2019), envio ao ICNF para parecer vinculativo (recebido parecer vinculativo positivo em 09.12.2020); períodos de consulta pública nos três municípios (12.01.2021 a 03.03.2021); aprovação de sugestões/propostas aprovadas em sede de CIMDF (15.03.2021). Refere ainda que em 15.03.2021 foi consolidado o PIMDFCI condicionado à realização das alterações propostas. Conclui que “foram concluídas as alterações, nomeadamente, referentes à rede Primária e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, conforme descrito no relatório da consulta pública.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, remeter o documento para aprovação da Assembleia Municipal.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou quais as diferenças relevantes e evoluções que existem neste novo Plano em relação ao anterior, tendo o Sr. Presidente mencionado que tem a ver com a rede primária. Foi proposto em sede da Comissão que fossem criados mosaicos de parcelas para que a gestão florestal fosse feita mas não se perdendo rentabilidade. O Sr. Presidente referiu que havia tido reunião com a Proteção Civil Distrital, com a GNR e Associações de Produtores para determinar os pré-posicionamentos de vigilância e primeira intervenção, houve uma atualização das localizações.

(15) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 79,98 HA COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE VALE DA LAMA DA ROSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

Presente o requerimento registado sob o número 3201 em 06.04.2021, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 79,98 ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, SA, para a propriedade denominada de Vale da Lama da Rosa, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este processo a informação da Técnica do GTFI n.º 6201 de 08.04.2021, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada à comunicação prévia à CCDR para a

Handwritten signature and initials 'A'



área de REN e os sobreiros existentes deverão ser mantidos.

Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar. No âmbito da defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento do disposto no PIMDFCI, conforme descrito no projeto.”

Deliberação: A Câmara apreciou e com três votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado à comunicação prévia à CCDR para a área de REN e à manutenção dos sobreiros existentes.

A Sra. Vereadora Gisela Matias indagou se há um retrato da mancha florestal por espécie no concelho da Chamusca. O Sr. Presidente disse que existem mapas de ocupação de solo de 2018, sendo esta a versão mais recente, pelo que será disponibilizada toda a informação solicitada.

(16) – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Presente informação técnica n.º 06/AF/21 remetendo para apreciação e definição de procedimento o projeto técnico de execução da Empreitada Requalificação Urbana da Chamusca área de Intervenção 2, com orçamento retificado e propondo à consideração superior para aprovação a proposta de decisão e o processo de procedimento anexo.

Propõe a Técnica:

- “1. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dada a especificidade dos trabalhos;
2. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à empreitada de "Requalificação Urbana da Chamusca — Área de Intervenção 2";
3. Que o órgão competente — Câmara Municipal — tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em **485.723,39€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de janeiro, na atual redação;
5. Que o prazo de execução da obra seja de 365 dias;
6. Que a entidade a convidar apresente alvará de empreiteiro de obras públicas Classe 3, com as seguintes categorias:

2ª Categoria — Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

- 1ª Vias de circulação rodoviária e aeródromos;
- 6ª Saneamento básico;
- 8ª Calcetamentos;
- 9ª Ajardinamentos;
- 11ª Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança;

4ª Categoria — Instalações elétricas e Mecânicas

- 1ª Instalações elétricas de utilização de baixa tensão;
- 7ª Infraestruturas de telecomunicações;

7. A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria.

À Consideração Superior,”

A Sra. Chefe de Divisão da DUPOAE exarou na mesma o seguinte despacho “com fundamento na informação técnica propõe-se a aprovação pelo executivo municipal da alteração ao orçamento do projeto”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, proceder de acordo com a proposta acima transcrita.

(17) – PEDIDO DE PARECER RELATIVO A REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DE RAN – UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE

Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 3369 em 09.04.2021, da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), solicitando parecer para utilização não agrícola de solos da RAN, para realização de pomar de amêndoas (com a instalação de tubagens na extensão de 651 m em valas com 50 cm de profundidade e de largura, numa área de solo mobilizado de 325 m², incluindo construção de bacia de

A



Câmara Municipal de Chamusca

retenção para sistemas de fertirega com dimensão máxima de 20 m² (incluindo casa de apoio para máquinas de rega com 2m x 2m), na parcela inscrita na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande sob o art. 27º, secção Q no lugar citado, apresentado pelo requerente Esboços de Outono, Lda.

Instrui este processo Informação Técnica n.º 139/LG/2021 de 13.04.2021, a qual refere:

“O local da pretensão encontra-se abrangida, segundo o P.D.M. da Chamusca, pela Reserva Ecológica Nacional [R.E.N.], Reserva Agrícola Nacional [R.A.N.], Domínio Hídrico, e Área Inundável.

3. Mais se informa que a pretensão não colide com o disposto no P.D.M. da Chamusca [vide no entanto o ponto seguinte, o ponto 5 e a segunda parte do ponto 9].

4. Acresce referir que relativamente à construção de bacia de retenção [20 m²] e casa de apoio para máquinas de rega [4 m²], deixa-se à Consideração Superior o enquadramento, ou não, da referida pretensão como sendo isenta de controlo prévio, em face com a devida adaptação e conjugação do disposto nas alíneas b) e h) do art. 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, não dispensando contudo os pareceres [de teor favorável ou favorável condicionado] da entidades mencionadas nos ponto 5, a saber da: C.C.D.R.L.V.T., A.P.A. e E.R.R.A.L.V.T.

5. Acresce referir que a implantação/ execução da pretensão não deverá contrariar o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na actual redacção.

6. Face ao exposto, após análise do processo, e caso Superiormente se considere que as construções referidas no ponto 4 sejam isentas de controlo prévio, em face do articulado no dito ponto mencionado, então caberá propor que a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão, no decurso da solicitação de emissão de parecer, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art. 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, na actual redacção [Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional], por parte da D.R.A.P.L.V.T., desde que:

6.1. As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado;

6.2. As vias públicas elou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os;



6.3. A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na actual redacção;

6.4. A C.C.D.R.L.V.T., a A.P.A. e a E.R.R.A.L.V.T emitam parecer favorável ou favorável condicionado, relativamente à pretensão, nomeadamente no que concerne à construção de bacia de retenção [20 m2] e casa de apoio para máquinas de rega [4 m2].

7. Caso a Câmara Municipal emita parecer favorável, o mesmo deverá ser enviado via email à D.R.A.P.L.V.T.”

Exarou a Sra. Chefe da Divisão DUPOAE a seguinte informação datada de 16/04/2021: “propõe-se que emita o executivo municipal parecer favorável para utilização não agrícola de solo RAN, nos termos e condições da informação técnica.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos emitir parecer favorável à pretensão apresentada pelo requerente Esboços de Outuno, Lda ressaltando eventuais entendimentos / pareceres diversos das entidades que sobre o mesmo se venham a pronunciar, devendo ser cumpridas as condicionantes referidas na informação técnica e que se encontram acima transcritas, bem como considerar a pretensão relativa à construção de bacia de retenção e casa de apoio para máquinas de rega como isenta de controlo prévio.

(18) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Dia 06/04: Teve reunião da Subcomissão da Proteção Civil da Chamusca. Uma das grandes preocupações era o Centro de Vacinação. A estimativa é que no final de abril o Centro de Vacinação esteja pronto para vistoria. Foi também avaliada a alteração no Decreto na fase de desconfinamento.

Dia 08/04: Esteve no Conselho de Administração do SISAV.

Dia 12/04: Teve reunião com o Sr. Padre Borga, com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia e com o Joel Moedas Miguel, que está a trabalhar com o Município num projeto

0
A



Câmara Municipal de Chamusca

de valorização do património. O património da Igreja e da Misericórdia estão a precisar de grandes intervenções de conservação e restauro. Como os edifícios não são classificados não consegue aceder a fundos comunitários. A ideia com o estudo é fazer a correta identificação do património e com isso fazer a justificação de classificação de património. Têm que existir provas do que existe. O que for da Paróquia tem que ir à consideração da Igreja. É a única forma de se conseguir aceder a fundos comunitários. Com este estudo vai também fazer-se atualização dos conteúdos.

Dia 13/04: Reuniu com a União das IPSS's com a Dra. Sónia Lobato e a Dra. Teresa Costa. Foi falado sobre a Carregueira sendo uma preocupação o facto de terem transmitido à União das IPSS's as dificuldades que estão a sentir. Sendo uma gestão privada quem manda são os associados. A única entidade que tutela é a Segurança Social ou os associados em sede de assembleia geral, pelo que são eles que têm que tomar atitudes a nível de gestão e nunca o Município. O Município apoia o CASC como apoia todas as outras IPSS's, não querem ser parte do problema, mas sim da solução dos que trabalham em conjunto com o Município na área social.

Dia 19/04: Teve reunião com a Proteção Civil Distrital, GNR e ICNF sobre os locais estratégicos de posicionamento/estacionamento na vigilância e primeira intervenção.

Mercado Municipal: tem tido várias reuniões com os interessados nas lojas. Para o final do mês já começarão a abrir algumas. Têm que ser contemplados alguns aspetos que não estavam previstos na contratação – controlo de pragas, videovigilância, etc e que não interferem diretamente com o funcionamento, mas com a melhoria.

Programa de Apoio à Recuperação do Comércio Local: já começaram a fazer alguns pagamentos. Os comerciantes estão a ser convidados a vir ao Município para um momento simbólico de entrega do apoio e assinatura do documento de aceitação da transferência. As pessoas vão partilhando que, principalmente estes últimos três meses de porta fechada, foram dramáticos. 90% das empresas são familiares onde trabalha o casal e os filhos e há despesas que são certas - a luz, rendas e água que têm que ser sempre pagas, sendo a grande



preocupação a manutenção dos postos de trabalho. Foram poucas as empresas a adotar o *layoff*. Foram recebidas 77 candidaturas, 6 ou 7 estão em fase de avaliação, tendo sido solicitados maiores esclarecimentos principalmente sobre os empréstimos bancários. O apoio previsto a injetar diretamente no tecido comercial do concelho ronda os cerca de cento e cinquenta e cinco mil euros para cafés, restaurantes, cabeleireiros, barbeiros e demais estabelecimentos obrigados a fechar portas durante este período. Esta medida vai permitir pagar os encargos sociais e uma parte dos ordenados que muitos tinham em atraso.

Agendamento de reuniões de Câmara / mês de maio: O Sr. Presidente propôs que fossem agendadas reuniões ordinárias da Câmara para os dias 4 e 18 de maio, tendo a proposta sido aceite por unanimidade de presenças.

(19) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Disse que nestas últimas duas semanas tem estado mais envolvida na análise das candidaturas ao Programa de Apoio à Recuperação do Comércio Local e às reuniões com os interessados no Mercado Municipal, tendo aludido ao precioso contributo dado pela Fábrica do Empreendedor – contactos com os empresários, desenvolvimento de competências, aconselhamento de modelos de negócio e análise de riscos.

Referiu que a Agência de Empreendedores Sociais, que é um parceiro que desenvolve com o Município a Fábrica do Empreendedor, apresentou candidatura, para dar continuidade a este projeto que tem vindo a ser feito, à Rede Incorpora da Fundação “*la Caixa*”, estando neste momento a Chamusca já integrada na Rede, é um dos três pontos no distrito, para além de Rio Maior e Mação.

Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho: já estão a ser recebidas candidaturas a este programa, que vai permitir integrar cinco jovens com ensino profissional e cinco com ensino universitário ou superior. Estão expectantes em relação aos projetos que vão aparecer. Decidiram não restringir a nenhuma área e ainda bem porque uma das candidaturas já recebidas é em uma área que à partida não seria escolhida para lançar um



processo de estágio e trata-se de facto de um projeto particularmente interessante.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento do ponto de situação das obras em curso no concelho:

Reparação de estradas: estão a ser intervencionadas as estradas do campo da Chamusca, estando a operação a ser feita presentemente na Estrada das Pereiras. Está a ser colocado *tout venant* nas estradas que estão em pior estado. Vão continuar depois no Pinheiro Grande e Carregueira.

Limpeza de terrenos: está novamente a ser feita na Chamusca na Avenida Dr. Carlos Amaro, junto às Escadinhas do Vale da Raposa, de seguida serão outros terrenos que já foram limpos este ano, mas que dado o clima e a pluviosidade estão a necessitar novamente de intervenção.

Parques Infantis: continua a intervenção, estando agendada para o início de maio a certificação de todos os parques infantis e desportivos do concelho.

Equipamentos Municipais: a obra de requalificação do Parque de Máquinas ficará terminada, em princípio neste dia, ficando agora o Parque de Máquinas dotado de balneários masculinos, femininos e para pessoas com mobilidade reduzida. Já havia sido feita intervenção também no refeitório. O equipamento municipal fica agora dotado de espaços sociais em ótimas condições para os funcionários do Município. Foram intervencionados também telhados e espaços interiores.

Também neste dia está a decorrer uma intervenção no telhado do Edifício do São Francisco e no AVAC e ar condicionado do Cine Teatro.

25 abril / Constituição da República: gostaria de ver uma palavra dita mais vezes – deveres. De acordo com a Constituição, não existem só direitos e deveres do Estado. Os cidadãos também têm direitos, mas também os deveres de cidadania e respeito pelo próximo. Quanto à liberdade, esta começa e acaba em nós porque quando chegamos à liberdade dos outros já estamos a falar em libertinagem e ultimamente isso tem-se verificado muito no Município, tendo sido feitas várias queixas junto das autoridades por falta de cidadania de alguns munícipes que vandalizam constantemente espaços públicos de lazer. São danos que para



resolver têm que se gastar verbas que saem dos cofres da Câmara e que podiam ir para solucionar outras situações.

O Sr. Presidente disse que o Município está com muitos projetos no âmbito das Parcerias para o Impacto que tiveram que ser prolongados no tempo devido à pandemia. O edifício do Lagar irá ser uma Oficina Colaborativa; o projeto vai ter uma zona mais comercial em que quem está a produzir pode partilhar ideias e onde podem partilhar também os recursos. O conceito principal destas Oficinas é a criação de trabalhos e a prototipagem de projetos.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária,